



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de POÇO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para **RETIFICAR**:

ONDE SE LÊ:

Regido pelas Leis Municipais nº 241/1993- Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações, Leis Municipais nº 180/1992, nº 860/2003, nº 1.173/2007, nº 1.502/2011, nº 1.578/2013, nº 1.584/2013, nº 1.935/2017, nº 1.938/2017, Lei Municipal nº 1.184/2007- Plano de Carreira do Magistério e suas alterações e Decreto nº 1.068/2010 - Regulamento de Concursos.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CARGO: ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Atender, orientar e proporcionar atividades de coordenação motora e auxiliar na higiene e alimentação das crianças.

Descrição Analítica: Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar as crianças na oferta da alimentação e servindo-as sempre que necessário; Auxiliar no desenvolvimento de atividades de coordenação motora; Zelar pelo bem estar das crianças cientificando imediatamente o superior, de alguma anormalidade; Comunicar aos pais e/ou responsáveis os acontecimentos do dia; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Apurar a frequência diária e mensal dos menores; Proporcionar atividades de entretenimento e de lazer; Colaborar com as atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal, em seus planejamentos e programações; Ministrando medicamentos conforme prescrição médica; Desenvolver atividades educativas, conforme a faixa etária das crianças, sob orientação superior; Manter o ambiente de trabalho em condições de asseio e propício ao desenvolvimento da criança; Executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos completos.

b) Grau de Instrução: Ensino Médio Completo.

Recrutamento: Concurso Público.

CARGO: DOMÉSTICA

Síntese de deveres:

Executar trabalhos de limpeza em geral; limpar tapetes, trilhos e capachos; fazer a conservação, remoção e arrumação de móveis e materiais nas diversas dependências das repartições públicas; limpar pisos, vidros, lâmpadas, móveis e corredores; lavar e encerar assoalhos; varrer e tirar pó das salas. Executar serviços de jardinagem e horta; preparação da merenda escolar e servi-la, limpar e arrumar mesas; lavar louça, vestuário e roupas de cama, mesa e banho; fazer limpeza de dormitórios, alojamentos e demais dependências; varrer pátios, fazer café e servi-lo; cozinhar, limpar alimentos, executar outras tarefas semelhantes. Recolher e entregar aos responsáveis objetos esquecidos nos órgãos públicos; preparar café e refeições de acordo com o cardápio pré-estabelecido; colaborar na limpeza dos utensílios da merenda escolar, na limpeza da cozinha e do refeitório; tirar o pó de livros, estantes e armários; lavar e arear os sanitários, conservando-os em perfeitas condições de higiene; fazer arrumações, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefone, quando necessário; receber, anotar e transmitir recados; acompanhar alunos, quando solicitado pela direção da escola; receber e entregar correspondências, interna e externa; transportar volumes; recolher e remover lixo e detritos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pelas chefias.

Condições de trabalho:

Horário: 40 horas de trabalho por semana.

Requisitos para provimento:

Idade mínima 18 anos. Grau de Instrução: Primário.

Recrutamento:

Concurso público.

Realização:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

CARGO: SERVENTE.

Síntese dos Deveres: Realizar trabalhos braçais rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção e arrumação de móveis e utensílios.

Exemplos de Atribuições: Carregar e descarregar veículos em geral; arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar, remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de praças, alimentar animais sob supervisão; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fechar portar, janelas e outras vias de acesso; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho: Horário semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho desabrigado.

Requisitos para Provimento: Ser alfabetizado. Idade mínima: 18 anos.

Recrutamento: Concurso Público.

LEIA-SE E CORRIGE-SE

Regido pelas Leis Municipais nº 241/1993- Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações, Leis Municipais nº 180/1992, nº 860/2003, nº 1.173/2007, nº 1.502/2011, nº 1.578/2013, nº 1.584/2013, nº 1.782/2015, nº 1.935/2017, nº 1.938/2017, Lei Municipal nº 1.184/2007- Plano de Carreira do Magistério e suas alterações e Decreto nº 1.068/2010 - Regulamento de Concursos.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

CARGO: ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Atribuições:

Descrição Sintética: Atender, orientar e proporcionar atividades de coordenação motora e auxiliar na higiene e alimentação das crianças.

Descrição Analítica: Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; orientar e controlar o repouso das crianças; auxiliar as crianças na oferta da alimentação e servindo-as sempre que necessário; auxiliar no desenvolvimento de atividades de coordenação motora; zelar pelo bem estar das crianças cientificando imediatamente o superior, de alguma anormalidade; comunicar aos pais e/ou responsáveis os acontecimentos do dia; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária e mensal dos menores; proporcionar atividades de entretenimento e de lazer; colaborar com as atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal, em seus planejamentos e programações; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; manter o ambiente de trabalho em condições de asseio e propício ao desenvolvimento da criança; Auxiliar em ações educativas realizadas pela escola; atender as famílias esclarecendo possíveis dúvidas quanto ao desenvolvimento de seu filho; participar de eventos ligados à escola em que presta serviços e exercer outras atividades afins; acompanhar crianças até o Posto de Saúde e outros serviços, quando solicitado pela direção; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

Requisitos para Provimento:

Idade: 18 anos completos.

Grau de Instrução: Ensino Médio Completo.

Recrutamento: Concurso Público.

CARGO: DOMÉSTICA

Síntese de deveres:

Executar trabalhos de limpeza em geral; limpar tapetes, trilhos e capachos; fazer a conservação, remoção e arrumação de móveis e materiais nas diversas dependências das repartições públicas; limpar pisos, vidros, lâmpadas, móveis e corredores; lavar e encerar assoalhos; varrer e tirar pó das salas. Executar pequenos consertos; Executar serviços de jardinagem e horta;

Realização:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

preparação da merenda escolar e servi-la, limpar e arrumar mesas; lavar louça, vestuário e roupas de cama, mesa e banho; fazer limpeza de dormitórios, alojamentos e demais dependências; varrer pátios, fazer café e servi-lo; cozinhar, limpar alimentos, executar outras tarefas semelhantes. Recolher e entregar aos responsáveis objetos esquecidos nos órgãos públicos; preparar café e refeições de acordo com o cardápio pré-estabelecido; colaborar na limpeza dos utensílios da merenda escolar, na limpeza da cozinha e do refeitório; tirar o pó de livros, estantes e armários; lavar e arear os sanitários, conservando-os em perfeitas condições de higiene; fazer arrumações, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefone, quando necessário; receber, anotar e transmitir recados; Receber, acompanhar e entregar os alunos, quando solicitado pela direção da escola; Executar serviços de horta e auxiliar em atividades educativas relacionadas; Dar assistência na higienização de crianças, adolescentes e idosos atendidos em estabelecimentos municipais; receber e entregar correspondências, interna e externa; transportar volumes; recolher e remover lixo e detritos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pelas chefias.

Condições de trabalho:

Horário: 40 horas de trabalho por semana.

Requisitos para provimento:

Idade mínima 18 anos. Grau de Instrução: Primário.

Recrutamento:

Concurso público.

CARGO: SERVENTE.

Síntese dos Deveres:

Realizar capinas e trabalhos braçais rotineiros de limpeza em geral; fazer a remoção e arrumação de móveis e utensílios, plantio para conservar praças, hortas, canteiros e vias públicas.

Exemplos de Atribuições:

Carregar e descarregar veículos em geral; arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar, remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de praças e canteiros públicos, alimentar animais sob supervisão; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; acompanhar moto niveladora eliminar pedras soltas fechar buracos nas estradas aberto pelas chuvas, auxiliar a colocação de tubos em bueiros, limpar bocas de lobo retirar os inços de calçamentos, plantar flores, cortar grama e retirar inços no pátio de prédios públicos, campos de futebol, terrenos baldios praças e canteiros, roçar beira de estradas vicinais e ruas urbanas, sinalizar serviços nas vias, fixar placas de transito executar tarefas afins, inclusive, eventualmente dirigir veículo para seu próprio deslocamento, de colegas e ferramentas até o local de execução dos trabalhos, se devidamente habilitado .

Condições de Trabalho:

Horário semanal de 40 horas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município; sujeito a trabalho desabrigado.

Requisitos para Provimento:

Grau de instrução. Primário completo.

Idade mínima: 18 anos.

Recrutamento:

Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretário Municipal Administração,
Indústria e Comércio

Realização:

